

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 169/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ NETO DA SILVA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, AFRÂNIO NEVES DE MELO, EDVALDO DE ANDRADE e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando a MA-164/2000, em que é requerente o Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 094/2000, do Exmo. Sr. Juiz Presidente, que fez cessar os efeitos da Resolução Administrativa nº 135/2000, que convocou a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, Titular da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, para atuar nesta Corte, em virtude da nomeação do Dr. Afrânio Neves de Melo, através do Decreto do Poder Executivo, publicado no Diário da Justiça da União, de 13.12.2000, para exercer o cargo de Juiz Togado deste Pretório, destinado ao quinto constitucional da Ordem dos Advogados da Brasil.***

Obs.: Ausente o Juiz Aluisio Rodrigues em gozo de férias regulamentares. Convocado o Juiz Ruy Eloy nos termos do art. 30 do Regimento Interno desta Corte. Convocados, ainda, os Juízes Edvaldo de Andrade e Carlos Coelho de Miranda Freire, Titulares da 1ª e 6ª Varas do Trabalho de João Pessoa/PB, respectivamente, nos termos do art. 118, V, da LOMAN.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2000.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO